



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1024 de 02 de setembro de 1993.

" ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO -
QUE ESPECIFICA".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica admitido o Sr. JOSÉ TADEU NUNES TAMANI-
NI, portador do RG Nº 8352181, para exercer o Emprego Público de Mé-
dico, regido pela C.L.T. classificado na Ref. " I ", Nível " I " ,
da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

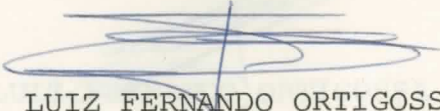
ARTIGO 2º - A admissão do servidor especificado no arti-
go anterior, é feita com base na classificação do concurso público
realizado conforme Decreto nº 1931/93 e homologado pelo Decreto nº
1982, de 14/07/93.

ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contra-
tar o servidor ora admitido, e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de -
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

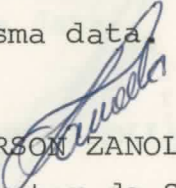
Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 02 de setembro de 1993.

O PREFEITO



LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.



GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.